

PORTARIA N.º 7007, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

"Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais que segue e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais a seguir nominados com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período de Férias	Período Aquisitivo
Gisele Guaragni Freschi	840	07.01 a 05.02.2013	27.02.2012 a 26.02.2013
Marilena Cereza de Almeida	124	07.01 a 05.02.2013	16.05.2011 a 15.05.2012
Lucinara Bianchini	842	07.01 a 05.02.2013	01.03.2012 a 28.02.2013
Marlei Marisete Machado Furtado	791	07.01 a 05.02.2013	16.01.2012 a 15.01.2013
Mônica Grazieli Greiner	750	07.01 a 05.02.2013	22.02.2012 a 21.02.2013
Maria de Lurdes da Costa	819	07.01 a 05.02.2013	01.11.2011 a 31.12.2012
Cecília Godoy	621	07.01 a 05.02.2013	03.08.2011 a 02.08.2012
Narta Rosa Borges	119	07.01 a 05.02.2013	04.03.2012 a 03.03.2013

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Janeiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.